

DECRETO N.º 360/2012

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.355/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2012 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0012	333903900000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	0101	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
014	344905100000	Obras e Instalações	0101	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de outubro de 2012.

Raul Duarte Pereira
Presidente

José Gomes Píres
1º Vice-Presidente

Varly Lima
Secretário

Pedro José Luiz
2º Vice-Presidente